PREFEITURA MARANHÃOZINHO UMA ADMINISTRAÇÃO DE VERDADE CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

QUINTA- FEIRA, 14 DE MARÇO/ MARANHÃOZINHO/ ANO IV/ EDIÇÃO Nº 09/2024

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

P O R T A R I A Nº 08 de 14 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Maranhãozinho, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **Pedro Pereira da Silva**, portador do CPF n° 357.419.783-53 e **Josimar de Sousa Silva**, portadora do CPF n° 862.420.013-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Maranhaozinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Os mesmos servidores acima nomeados serão os responsáveis por também exercer as funções de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Carla Gislayne Pereira** Laurindo, portadora do CPF n° 663.349.182-49 e **Milene Karina Mousinho Maia**, portador do CPF n° 833.441.873-68, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. Nomeia-se os servidores **Marinalva Azevedo Gomes**, portadora do CPF n° 805.732.663-87 e **Débora Gerlane Silva Seixas**, portadora do CPF n° 753.400.203-63, para exercerem a função de suplentes da equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na ausência dos membros efetivos.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maranhãozinho, 14 de março de 2024.

MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.038/2023 – CPL/MAZ/MA

PROCESSO Nº 072/2023 – CPL/MAZ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023 – CPL/MAZ/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro – Maranhãozinho/MA, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração, o Sr. ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela **empresa A BARROS DE PAULA inscrita no CNPJ N° 36.768.541/0001-01, localizada na R SANTA RITA, 77 Bairro: centro Cidade / UF: São Luís / MA, representada pela Srª. ARYANA BARROS DE PAULA**, **portador do RG: 033.940.002.007-9 e o CPF: 045.951.993-09** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização para o calendário de eventos, deinteresse da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do **PREGÃO Nº 038/2023 – CPL/MAZ/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 072/2023 – CPL/MAZ/MA.**

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e com eficácia a conta da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da empresa(s), encontram-se elencados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	NÃO APLICA	14	DIARIA	R$ 2.102,50	R$ 2.200,0
2	CAMARIM GRANDE - Camarim com 5x4m paredes em painéis tipo TS com altura 2,20, climatizado por aparelho de condicionador de ar, com ponto de energia 220v, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme técnicas da ABNT	NÃO APLICA	10	DIARIA	R$ 5.856,75	R$ 6.117,50

3	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	NÃO SE APLICA	12	DIARIA	R$ 4.952,50	R$ 5.065,0
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	NÃO SE APLICA	40	DIARIA	R$ 4.773,40	R$ 4.801,35

5	DECORAÇÃO JUNINA - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	PRÓPRIA	6	Unid	R$ 21.790,0	R$ 21.874,70
6	DECORAÇÃO NATALINA E REVEILLON - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100	PRÓPRIA	8	Unid	R$ 30.718,14	R$ 30.828,74

	Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).					
7	DECORAÇÃO TIPO I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	PRÓPRIA	10	Unid	R$ 6.350,20	R$ 6.604,63
8	DECORAÇÃO TIPO II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e	PRÓPRIA	12	Unid	R$ 10.540,29	R$ 10.972,52

	branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).					
9	DECORAÇÃO TIPO III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	PRÓPRIA	14	Unid	R$ 12.290,0	R$ 12.660,76
10	DECORAÇÃO TIPO IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	PRÓPRIA	14	Unid	R$ 12.925,50	R$ 13.445,04
11	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de cumprimento por 1m de altura.	PRÓPRIA	800	UNID	R$ 45,50	R$ 45,90

12	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	PRÓPRIA	400	UND	R$ 49,39	R$ 50,40
13	GRIDE PARA PALCO - Estrutura em grid de alumínio duas águas medindo 12x08m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona antichamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.	PRÓPRIA	30	UND	R$ 3.676,49	R$ 3.740,55
14	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar-condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	NÃO SE APLICA	500	DIARIA	R$ 337,38	R$ 348,38
15	JOGO DE MESA - Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm	PLASTIC	200	UNID	R$ 27,10	R$ 29,35
16	JOGO DE CADEIRA - Cadeira plástica em polipropileno na cor branca, resistência de 182kg, largura de 43cm e altura de 88cm, altura acento 45 cm, profundidade 52cm	PLASTIC	800	UNID	R$ 11,10	R$ 12,01
17	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e	EUROBAN	400	Diárias	R$ 452,15	R$ 490,46

	portadores de necessidades especiais.					
18	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	NÃO SE APLICA	20	DIARIA	R$ 1.145,0	R$ 1.240,92
19	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	INSPIRE	20	DIARIA	R$ 11.059,50	R$ 11.600,0
20	PRATICÁVEL (PALCO) - Praticável em alumínio para palco - 2m x 1m , sistema pantográfico ou telescópico, com altura regulável de 20cm até 1m altura, com rodas de 2 E sistema de travamento entre eles.	NÃO SE APLICA	70	UNID	R$ 407,90	R$ 441,10
21	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	NÃO SE APLICA	120	DIÁRIA	R$ 340,59	R$ 368,13
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	60	DIARIA	R$ 3.882,30	R$ 4.195,76

23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	16	DIARIA	R$ 17.795,79	R$ 19.277,77
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início	NÃO APLICA	20	DIARIA	R$ 7.330,15	R$ 7.918,25

	do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	14	DIARIA	R$ 4.332,50	R$ 4.679,60
26	SEGURANÇA PARA EVENTO - Prestação de serviços de segurança desarmada nos eventos do município - 2 seguranças por unidade	NÃO SE APLICA	500	DIARIA	R$ 257,0	R$ 276,33
27	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em	NÃO APLICA	30	DIARIA	R$ 7.112,90	R$ 7.967,09

	alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
28	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	16	DIARIA	R$ 4.253,70	R$ 4.638,63

29	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	20	DIARIA	R$ 13.461,80	R$ 14.675,53

30	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	NÃO APLICA	16	DIARIA	R$ 19.187,29	R$ 20.916,79
31	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação em todo território Nacional e Internacional, com CD e/ou DVD gravados, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de	NÃO SE APLICA	3	DIARIA	R$ 457.350,50	R$ 485.030,33

	palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (Tipo: Gustavo Lima, Maiara e Maraísa, Jorge e Mateus, Henrique e Juliano, AnaVitória, Anitta, dentre outros)					
32	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	NÃO SE APLICA	8	DIARIA	R$ 244.300,0	R$ 259.170,0
33	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	NÃO SE APLICA	4	DIARIA	R$ 10.450,0	R$ 11.144,02
34	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de	NÃO SE APLICA	4	DIARIA	R$ 51.382,29	R$ 55.494,0

	"assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.					
35	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	NÃO SE APLICA	16	DIARIA	R$ 6.905,0	R$ 7.463,52
36	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	NÃO SE APLICA	15	DIARIA	R$ 25.040,0	R$ 27.073,41
37	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	NÃO SE APLICA	22	DIARIA	R$ 3.455,50	R$ 3.766,85
38	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	NÃO SE APLICA	20	DIARIA	R$ 7.925,50	R$ 8.893,33

39	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artifícios - Show Pirotécnico Com Fogos De Artifícios, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1.5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	NÃO SE APLICA	10	DIARIA	R$ 15.682,0	R$ 16.959,20
40	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	NÃO APLICA	30	Unidade	R$ 2.547,69	R$ 2.676,23
41	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta	NÃO APLICA	30	Unidade	R$ 5.795,09	R$ 6.080,10

	temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento					
42	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	NÃO APLICA	30	Unidade	R$ 7.348,50	R$ 7.718,09
43	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	MULTIMIDIA	6	DIARIA	R$ 14.371,0	R$ 15.700,0
44	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	MULTIMIDIA	8	DIARIA	R$ 11.015,90	R$ 12.300,0
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 1.136.952,27**	

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o **Edital do Pregão nº 038/2023 – CPL/MAZ/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Nunes Freire, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maranhãozinho/MA, 28 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO Secretário
Municipal de Administração
MARANHÃOZINHO/MA
Órgão Gerenciador

ARYANA BARROS DE PAULA
A BARROS DE PAULA
36.768.541/0001-01
Beneficiário da ARP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 072/2023 – MAZ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – CPL/MAZ/MA VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 8.909.081,34 (oito milhões, novecentos e nove mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do município de Maranhãozinho/MA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 037/2023– CPL/MAZ/MA**, conforme Termo de Adjudicação, em favor da empresa a seguir discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais: **A BARROS DE PAULA - 36.768.541/0001-01 no valor de R$ 8.909.081,34 (oito milhões, novecentos e nove mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).** Determino o encaminhamento dos autos a CPL/MAZ/MA para que sejam adotadas providências cabíveis quanto a publicação do Termo de Homologação, bem como, medidas cabíveis na forma da lei quanto a contratação da referida empresa. Maranhãozinho/MA, 28 de fevereiro de 2024. **MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA** Prefeita Municipal Maranhãozinho/MA.

MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO:01612327000187
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO:01612327000187
Dados: 2024.03.14 17:22:45 -03'00'